



923

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1007/2015

Dá nome às ruas do Loteamento PARQUE MATINHA no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

A CÂMARA UNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Dá nomes de Ruas do Loteamento Parque Matinha, localizado no bairro da Matinha, neste Município terão as seguintes denominações:

- 1ª Rua - denominar-se-à Rua Eucaliptos;
- 2ª Rua - denominar-se-à Rua Ipê;
- 3ª Rua - denominar-se-à Rua Pau D'água;
- 4ª Rua - denominar-se-à Rua Madeira Marmoré;
- 5ª Rua - denominar-se-à Rua Pau Brasil;

Art. 2º - É parte integrante deste Projeto Planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2015.


Fábio Henrique da Silva
Presidente


Marco Aurélio da Silva
1º Vice-presidente


José Elias P. da Cruz
2º Vice-presidente

Éden Pedro de Lima
1º Secretário


Juliana Paranhos
2º secretário